Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de julho de 2018 - n.º 1999 - Ano XXII | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

Prefeitura inaugura o FACILITA no Centro de Atibaia

Para facilitar a vida do cidadão, são vários departamentos e 16 serviços disponíveis, tudo em um único local

A Prefeitura de Atibaia inaugurou, nesta terça-feira (03), o FACILITA, um novo espaço que traz mais praticidade e agilidade para os moradores da cidade na hora de encontrar e se dirigir aos postos de atendimento e de serviços oferecidos pela Administração Pública. No local, que fica no Centro da cidade, o munícipe encontra vários órgãos públicos e 16 serviços, tudo para facilitar e atender, com mais eficiência, a população da cidade.

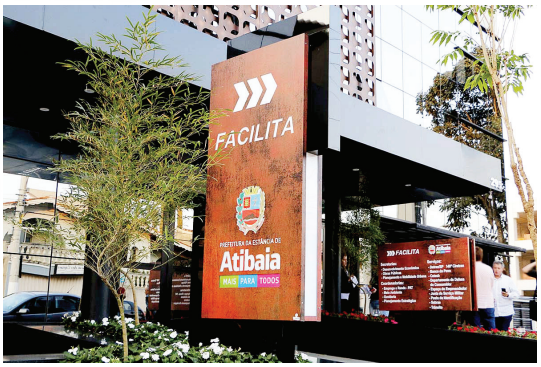

O FACILITA é agora a sede das Secretarias de Obras Públicas; Mobilidade e Planejamento Urbano; das Coordenadorias Especiais de Emprego e Renda; Meio Ambiente; e Planejamento Estratégico; além da Ouvidoria Geral do Município; Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT; Banco do Povo; Junta de Serviço Militar e Sebrae.

Com mais de 260 funcionários, o local também abriga a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP) – 140ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), o Departamento de Defesa do Consumidor (Comdecon), Espaço do Empreendedor, Posto de Identificação – IIRGD e processamento de multas de trânsito.

A concentração desses órgãos e secretarias em um único prédio permite que os moradores de Atibaia encontrem diversos serviços como procura de empregos e cursos profissionalizantes, solicitações à Prefeitura, assuntos relacionados a trânsito, emissão de RG, orientações sobre direitos do consumidor, entre outros.

O FACILITA fica na Rua Castro Faffe, nº 295, Centro. O prédio fica aberto das 8h às 17h; e os serviços da Prefeitura funcionam das 10h às 16h.

2ª semana do Festival de Inverno tem show de Ana Vilela

Programação ainda conta com diversas apresentações de música, teatro, dança e exposições



A segunda semana do Festival de Inverno Atibaia 2018 conta com muita música, teatro, dança e arte para toda a família! Ana Vilela, PureBar, Coral Bel Canto, Quinteto de Metais e Banda de Percussão, Meu Quintal, "Flores, Barcos, Surrealismo", "Juntos e Misturados", "De Novo Essa Conversa?", Belly Divas, dança indiana e workshop Arte e Fuxico garantirão a diversão na cidade de sábado (7) a sexta-feira (13). O festival começou no dia 1º e segue ainda até dia 29 de julho com mais de 40 atrações gratuitas. Confira a programação da semana e não perca!

PureBar – A banda atibaiana se apresenta no sábado (7), às 16h, na Praça da Matriz. PureBar agitará o público com músicas autorais e covers de grandes bandas de reggae, rap e rock nacional.

Flores, Barcos, Surrealismo – A exposição será aberta neste sábado, às 16h, no Centro Cultural André Carneiro e ficará disponível para visitações até 7 de agosto.

Juntos e Misturados – A ONG Viva Vida, o Centro de Assistência Psicossocial (CAPS) e Rafael Dai Izumi homenageiam Shugo Izumi, por seus 42 anos de trabalho em Atibaia, com a mostra "Juntos e Misturados", que tem abertura também no sábado, às 19h, no Centro de Convenções. A exposição fica aberta até 30 de julho.

Ana Vilela – A cantora e compositora paranaense conhecida por sua canção "Trem Bala" fará um show na Praça da Matriz também no sábado, às 20h. Fenômeno na internet, Ana Vilela também cantará os sucessos "Promete" e "Entrelinhas".

De Novo Essa Conversa? – Musical infantil baseado nos princípios da Carta da Terra, um documento lançado em Haia no ano 2000 para indicar os princípios para uma sociedade global justa, equilibrada, sustentável e pacífica). O teatro será realizado no domingo (8), às 16h, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", com retirada de ingressos uma hora antes do evento.

Coral Bel Canto – Oriundo do antigo Coral Sacro São João Batista, foi oficialmente fundado em 1993, tendo como sua regente, desde então, Magda Cristina Jarussi. O grupo se apresentará às 20h do domingo, na Igreja da Matriz, com repertório eclético - desde o erudito, o sacro, passando pelo operístico e popular.

Workshop Arte e Fuxico – Na terça-feira (10) acontecerá o Workshop Arte e Fuxico na Estação Sesi, a partir das 15h. Para participar, os interessados devem se inscrever no local ou pelo telefone 4411-5103. O limite é de 20 vagas.

Quinteto de Metais e Banda de Percussão – O Quinteto de Metais e Banda de Percussão da Fanfarra Municipal de Atibaia se apresentarão na Estação Sesi de Cultura na quarta-feira (11), às 19h.

Belly Divas – A companhia de dança une mulheres em aulas, desenvolvendo ritmo e expressão corporal, o que traz diversos benefícios para a autoestima, diminuição da ansiedade e estímulo da concentração e memorização. A apresentação será na quarta-feira, às 20h, no Centro de Convenções, com retirada de ingressos a partir das 19h.

Dança Indiana – Andrea Albergaria e Devi Odissi apresentarão o espetáculo de dança indiana "Sangam: Onde os Rios se Encontram" no Centro de Convenções, na quinta-feira (12). Os ingressos podem ser retirados a partir das 19h, no mesmo local.

Meu Quintal – O show da cantora e compositora Lu Abram, que como intérprete traz releituras de grandes nomes da música brasileira, revela a compositora em canções inspiradas nos grandes mestres, poetas e contadores de histórias. O show será na sexta-feira (13), às 20h, no Centro de Convenções, também com retirada de ingressos a partir das 19h.

Veja a programação completa do Festival de Inverno Atibaia 2018 no site da Prefeitura!

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

LEILÃO PRESENCIAL, sob nº 001/2018, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, objetivando a alienação de bens inservíveis (veículos e maquinários) de propriedade desta prefeitura, DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL: às 9 horas do dia 27 de julho de 2018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018, PROCESSO Nº 19.884/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, destinado ao uso do abrigo municipal, da Coordenadoria Especial de Direitos e Defesa Dos Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/07/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 19/07/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 20/07/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018, PROCESSO Nº 19.112/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/07/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 19/07/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 20/07/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018, PROCESSO Nº 19.423/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (preservativo masculino), destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/07/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 19/07/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 20/07/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/18, PROCESSO Nº 19.425/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de alimentação (ração para cães e gatos), destinada aos animais apreendidos pelo CCZ – Centro de Controle de Zoonose, da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 23 de julho de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/18, PROCESSO Nº 20.057/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, carrinho de mão e escadas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 23 de julho de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/18, PROCESSO Nº 20.298/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de placas de E.V.A., destinadas ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 24 de julho de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/18, PROCESSO Nº 22.116/2018, cujo o objeto é contratação de prestação de serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinados uso de diversas Secretaria desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 24 de julho de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/ ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018, PROCESSO Nº 19.517/2018, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de seleção de projetos na organização de feiras de livros ou jornadas literárias, atividades culturais e pedagógicas, destinadas a educadores e alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, na jornada literária/2018. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 09 horas do dia 13 de agosto de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 14.321/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 099/2018. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de questionamentos apresentados por empresas interessadas, comunica aos interessados a SUSPENSÃO – SINE DIE do procedimento licitatório em referência.

PROCESSO Nº 6.955/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2018. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços

Atos do Poder Executivo

de fornecimento de placas de identificação de logradouros, postes e conjuntos de fixação, pintura, impressão, instalação, limpeza, conserto, remoção e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução, destinada ao uso da Secretaria de Obras, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de questionamentos apresentados por empresas interessadas, comunica aos interessados a SUSPENSÃO – SINE DIE do procedimento licitatório em referência.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de Julho 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, PROCESSO Nº 14.950/2018, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ressolagem de pneus, destinada aos veículos, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 192/2018, resolve RERRATIFICAR o edital e REDESIGNAR data para o dia 19/07/2018 às 14 horas para realização do certame. A ata está disponível aos interessados nos site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO – ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.424/2018. Pregão Presencial n. 049/2018. Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR a manifestação da Secretaria de Administração, constante dos autos, e diante de fato superveniente e eventual vicio de ilegalidade ocorrido, com amparo no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93, ANULO o Pregão Presencial nº 049/2018.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de julho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

PROCESSO Nº 21.121/18 – DESPACHO – Vistos, Em cumprimento ao Mandado Judicial n.º 048.2015/016556-8 – Processo Digital nº 1005313-53.2015.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para aquisição de medicamento (somatropina), para atendimento da paciente "Aisha Moreira Rego", no valor total de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2.018. Secretária de Saúde - Maria Amélia Sakamiti Roda.

Secretaria de Administração, 06 de julho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.148/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018. INTERESSADO: Secretaria de Agricultura. OBJETO: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, destinados ao uso da Secretaria De Agricultura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 083/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: DELBA VICENTINI CREMASCO, para o lote 01 (R$16.000,00) perfazendo o valor total da proposta de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para o lote 04 (R$ 20.100,00) perfazendo o valor total da proposta de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais); Os lotes 02 e 03 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2018. - Mário Yassuo Inui - Secretaria de Agricultura.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de Julho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 16.002/2018 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 015/2018. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 190/2018, esclarece dúvidas apresentadas por empresas interessadas no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 17.803/17. ASSUNTO: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 015/17 - Processo Administrativo nº 41.511/16, tendo por objeto "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 24A/16, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelas, por um período de 12 (doze) meses". TERMO DE PENALIDADE. Face ao que consta dos autos a empresa PORTAL LTDA, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento nº 62/2018, causou transtornos a esta Administração. Prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - MULTA no valor de R$ 504,54 (quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do item 5.4., inciso II, da Ata de Registro de Preços n.º 085/17 e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 de junho de 2.018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária da Saúde

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 06 de julho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 15.642/16 – Pregão Presencial nº 036/16 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 069/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda – Objeto: Acréscimo no importe de 25% e prorrogação de prazo – Valor: R$ 114.000,00 – Assinatura: 20/06/18.

Processo nº 05.046/17 – Pregão Presencial nº 020/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Administrativo n.º 038/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda – Objeto: Alteração de endereço para Rua Murilo de Campos Castro, nº 84 – Bairro Parque Rural Fazenda Santa Cândida – CEP: 13.087-541, Campinas SP e prorrogação de prazo por 12 meses – Valor: R$ 264.000,00 – Assinatura: 22/06/18.

Processo nº 42.803/17 – Tomada de Preços nº 004/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 063/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Top Power Engenharia Ltda – Objeto: Prestação de serviço para ampliação e readequação da iluminação externa do Centro De Convenções, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511, Cidade Satélite, Atibaia/SP – Valor: R$ 177.006,58 – Assinatura: 29/06/18.

Processo nº 43.772/17 – Tomada de Preços nº 005/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 064/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Prestação de serviço sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de travessia sob a Avenida Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP – Vigência: 03 meses – Valor: R$ 266.312,64 – Assinatura: 29/06/18.

Processo nº 17.834/18 – Termo de Contrato de Administrativo n.º 065/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Debora Rodrigues Curcio Fisioterapia ME – Objeto: Prestação de serviços de tratamento fisioterápico, conforme protocolo PEDIASUIT de terapia intensiva, para os menores PFAA e ALFAS, em cumprimento ao agravo de instrumento nº 2160308-20.2016.8.26.0000 – TJ /Comarca de Atibaia, pelo período de 12 meses – Valor: R$ 69.600,00 – Assinatura: 29/06/18.

Secretaria de Administração, 06 de julho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.075/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 01/2018, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2019).
Atibaia, 21 de Junho de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 311/18
Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 14
Descrição: Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica descartável com elástico; atóxica; hipoalergênica; não estéril – isenta de látex; confeccionada em polipropileno – uso único.
Marca: Bompack
Consumo Estimado Anual: 30.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 2.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 312/18
Empresa: CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI.

Lote: 10
Descrição: Luva para procedimentos em borracha nitrílica tamanho G, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável – ambidestra; produto de uso único; tamanho grande; na cor azul – caixa com 100 unidades.
Marca: Nugard
Consumo Estimado Anual: 1.000

Atos do Poder Executivo

Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,90
Valor Total: R$ 13.900,00

Lote: 11
Descrição: Luva para procedimentos em borracha nitrílica tamanho M, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó/talco; não estéril; descartável – ambidestra; produto de uso único; tamanho médio na cor azul caixa com 100 unidades.
Marca: Nugard
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,90
Valor Total: R$ 41.700,00

Lote: 12
Descrição: Luva para procedimentos em borracha nitrílica amanho P, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável – ambidestra; produto de uso único; tamanho pequeno; na cor azul, caixa com 100 unidades.
Marca: Nugard
Consumo Estimado Anual: 3.500
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,90
Valor Total: R$ 48.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 313/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 13
Descrição: Máscara cirúrgica dupla descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica descartável com tiras; atóxica; hipoalergênica; não estéril – isenta de látex; confeccionada em polipropileno – uso único.
Marca: Anadona
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,08
Valor Total: R$ 40,00

Ata de Registro de Preços n.º 314/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Agulha 20 X 5,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: hipodérmica; descartável; estéril; siliconizada; haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado; canhão plástico em cor universal; conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos; protetor plástico; embalagem individual com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,07
Valor Total: R$ 700,00

Lote: 02
Descrição: Atadura de crepe 12 cm, tecido misto com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento – em descanso, e 4,5 m de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante/assegura a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Medi Plus
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,52
Valor Total: R$ 10.400,00

Lote: 03
Descrição: Atadura de crepe 15 cm, tecido misto com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento – em descanso, e 4,5 m de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante/assegura a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Medi Plus
Consumo Estimado Anual: 24.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,65
Valor Total: R$ 15.600,00

Lote: 09
Descrição: Fita para autoclave 19 mm X 30 m uso hospitalar embalagem individual.
Marca: Ciex
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,48
Valor Total: R$ 496,00

Lote: 16
Descrição: Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) – dimensões de 58 mm x 30 m.
Marca: Daru
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 3,60
Valor Total: R$ 216,00

Lote: 17
Descrição: Tubo de glicemia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET; tamanho 13 x 75 mm; estéril; descartável; incolor; com fluoreto de sódio (NAF) e EDTA Dissódio (NA2); volume 4,0ml; com tampa de borracha siliconada e capa protetora na cor cinza; tubos etiquetados, contendo os dados: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração.
Marca: Labor Import
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 20.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 315/18

Atos do Poder Executivo

Empresa: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 18
Descrição: Tubo de hematologia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET; tamanho 13 x 75 mm; estéril; descartável; incolor; com EDTA-K2; volume 4,0ml; com tampa de borracha siliconada e capa protetora na cor roxa, tubos etiquetados, contendo os dados: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração.
Marca: Vacuette
Consumo Estimado Anual: 60.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 19.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 316/18
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Lote: 05
Descrição: Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10 cm X 4,5 m.
Marca: Procitex
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 4,90
Valor Total: R$ 5.880,00

Lote: 07
Descrição: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – com dimensões aproximadas de 50 mm x 9 m.
Marca: Ciex
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 3,10
Valor Total: R$ 3.100,00

Lote: 08
Descrição: Fita crepe adesiva 16 mm X 50 m uso hospitalar embalagem individual.
Marca: Masterfix
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 317/18
Empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Equipo macro gotas estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: dispositivo para administração de soluções parenterais (fluido terapia); uso único/descartável – estéril; atóxico; apirogênico; tubo extensor confeccionado em material flexível e transparente; conector de ponta perfurante com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível; pinça rolete; descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.
Marca: TKL
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,67
Valor Total: R$ 2.010,00

Lote: 06
Descrição: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – com dimensões aproximadas de 25 mm x 9 m.
Marca: Cral
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 1,06
Valor Total: R$ 954,00

PROCESSO N.º 17.626/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2019).
Atibaia, 05 de Julho de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 339/18
Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Biodiesel S10
Consumo Estimado Anual: 800.000
Unidade: L
Marca: Shell
Valor Unitário: R$ 3,61
Valor Total: R$ 2.888.000,00

Item: 02
Descrição: Biodiesel S500
Consumo Estimado Anual: 600.000
Unidade: L
Marca: Shell
Valor Unitário: R$ 3,53
Valor Total: R$ 2.118.000,00

Item: 03
Descrição: Etanol
Consumo Estimado Anual: 800.000
Unidade: L
Marca: Shell
Valor Unitário: R$ 2,89
Valor Total: R$ 2.312.000,00

Item: 04
Descrição: Gasolina Comum
Consumo Estimado Anual: 600.000
Unidade: L
Marca: Shell
Valor Unitário: R$ 4,53
Valor Total: R$ 2.718.000,00

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Julho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
00.425/18	Alex Francis Júlio de Souza	Danilo Paula de Abreu
21.424/18	Antonio Gomes	Ivan Luis Consoli
02.740/18	Carlos Alberto da Cruz	Saul Horácio Perez Safi
10.373/85	Carlos Roberto Palomo	Leila de Cássia F. Alves B. Palomo
20.081/18	CRT & WT Empreendimentos e Construções Ltda	Mario Luis Milito Tracco
20.900/18	Danilo Alves Almeida	Suzana Tellian
16.813/13	Deivis Zanata da Silva	João Batista Pimenta Pereira
14.092/18	Eduardo Coelho Morgado Rezende	Tamires Alice da Silva
06.947/99	Fábio da Silva Ribeiro	Lícia Thomaz do Amaral
24.185/06	Fernando José Frigo	Renato Barreto Pacitti
25.910/16	Flavio Henrique Rossiter	Carlos de Campos Mantovanine
07.089/14	João Luís Carvalho Barbosa	Ana Paula Rolli Ribeiro
17.273/18	Leonardo Raya	Milena Serrano
30.546/17	Ruberval Gomes	Marcos Francisco Basilio
19.728/18	Vitorio Kunihide Saito	Luciano Polo de Camargo
40.367/11	Willian da Silva Gonçalves	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
43.457/17	Yukie Yokoyama	Ana Paula Rolli Ribeiro

Rua Castro Fade, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **27 de junho à 04 de julho 2018**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
16121/2018	108/2018	Maria Lurdes Gonçalves Monteiro	Remoção de árvore exótica
13123/2018	109/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	110/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
363/2015	111/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
19659/2018	037/2018	SANIPARK Gestão de Redes de Água/Esgoto	Remoção de árvore

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUIGI GREGORINI - ESPÓLIO
Processo Administrativo nº: 19941/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 229

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 229 – sanção de MULTA - em 14/06/18, no valor de 200 UVRM's (Duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua das Rosas, s/nº – lote 41 a 44 54 a 59 da quadra "H" - Atibaia Belvedere, o que constitui infração nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 4037/11, regulamentada pelo inciso I, § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 6670/12. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): PAULO SANCHES MUNHOZ
Processo Administrativo nº: 14644/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 125

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 125 – sanção de MULTA - em 23/04/18, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela reincidência na queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua José Pires de Oliveira, nº 245 - Tanque, o que constitui infração nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 4037/11, regulamentada pelo inciso I, § 2º cc. § 5º e § 6º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 6670/12. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Maria Cecília Silveira
Processo Administrativo nº: 20327/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 238

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 238 – sanção de MULTA - em 19/06/18, no valor de 200 UVRM's (Duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Rio Preto, s/nº – lote21 da quadra 36 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 4037/11, regulamentada pelo inciso I, § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 6670/12. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ou seu representante legal ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Maria Cecília Silveira
Processo Administrativo nº: 20325/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 239

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 239 – sanção de MULTA - em 19/06/18, no valor de 1575 UVRM's (Mil quinhentas e setenta e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de sete indivíduos arbóreos nativos sem licença, em imóvel sito na Rua Rio Preto, s/nº – lote21 da quadra 36 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi

Atos do Poder Executivo

lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ou seu representante legal ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): PEDRO AMARO
Processo Administrativo nº: 19593/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 209

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 209 – sanção de MULTA - em 12/06/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra e intervenção invadindo APP, em imóvel sito na Rua Rio Claro, s/nº – lote 27 da quadra 26 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ou seu representante legal ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): TEREZINHA ROVAI GRECO
Processo Administrativo nº: 20330/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 237

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 237 – sanção de MULTA - em 19/06/18, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela disposição de resíduos sólidos sem licença, em imóvel sito na Rua Araçatuba, nº 37 – lote 15 da quadra 42 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal 3696/08, artigo 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ou seu representante legal ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SHAMBALA II
Processo Administrativo nº: 20591/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 219

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 219 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 21/06/18**,** pela intervenção em área 6 m²localizada em APP com construção de alambrado sem devidas licenças, imóvel sito na Estrada Hisaichi Takebayashi, nº 10000 - USina, o que constitui infração nos termos do artigo 49 da Resolução SMA 48/2014. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N° 031/2018-DS
De 05 de julho de 2018

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o que consta às fls. 05 e 06 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 501/2018-DS, de 26 de junho de 2018; referente aos impedimentos dos atuais membros da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinares;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

DETERMINA

Artigo 1º - Instituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** pelos seguintes membros:

Rafael de Mamede Oliveria Ramos da Costa Leite
Presidente

Luciana Hernandes Pinheiro
Viviane Cristina Maia Brandão
Membros

Artigo 2º - Esta comissão se dissolverá automaticamente ao final dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação; revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Divisão de Fiscalização Tributária

CESAR FERREIRA DOS SANTOS ME

Processo: 3**.330/2015**

CNPJ: 12.643.646/0001-76

ASSUNTO: Inscrição Municipal nº43.711 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Notificação de Irregulariedades na Declaração do Simples Nacional

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos 260, 261, 262 e 263 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de 30 (Trinta) dias contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos a retificação e comprovante de pagamento / parcelamento do ISS-Simples Nacional cujos valores foram declarados como Retido para outro município nas competências 01 de 2016, 10 e 11 de 2017.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. **(e-mail): mtakebayashi@atibaia.sp.gov.br.**

Atibaia, 05 de Julho de 2018.

Marcos K. Takebayashi
Divisão de Fiscalização de Tributos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 722/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **RENZO SIGNORETTI CROCI**, portador da cédula de identidade RG nº 38.329.210-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.186.768-57, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Contencioso Trabalhista, na Procuradoria-Geral do Município, para cumular, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Contencioso, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 02 de julho de 2018 a 21 de julho de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 05 de julho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 723/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **LUCELINO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.394.952-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.739.918-30, nomeado no emprego em comissão de Assessor-Coordenador, para cumular, em comissão, o emprego de Coordenador Especial de Planejamento Estratégico, por motivo de licença médica da titular da pasta, no período de 03 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 724/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40 , nomeado no cargo de agente político de Chefe de Gabinete, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Governo, por motivo de licença do titular da pasta, no período de 10 de julho de 2018 a 13 de julho de 2018, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 725/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 715/2018 - SRH, publicada na Edição nº 1997 - Ano XXII, de 30 de junho de 2018, da Imprensa **Oficial da Estância de Atibaia.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 06 de julho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS – EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público o que segue:

1- As decisões proferidas aos recursos interpostos pelos candidatos contra o Edital de Abertura divulgado no dia 27/06/2018.

Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

2 - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** até o dia 11/07/2018. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 06 de julho de 2018.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
77º	PAULA DE CASSIA DOS SANTOS	289685862

EMPREGO: **Cirurgião Dentista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
15º	CRISTINA SATIE OKIDO	202851679

EMPREGO: **Profissional da Educação Física (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	LUCAS LORENZATO VILLACA OLIVEIRA	469107741

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de Julho de 2018.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -

Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 16098/2018

D E C R E T O Nº 8.577
de 05 de julho de 2018

Autoriza, a título precário o uso de área de 10x15m² nas dependências do Parque Municipal "Edmundo Zanoni", para a Associação de Luthiers do Brasil – ALUTHIERS -, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que consta nos autos administrativos nº 16098/2018.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área de 10m²x15m² nas dependências do Parque Municipal "Edmundo Zanoni", para a Associação de Luthiers do Brasil – ALUTHIERS.

Art. 2º A autorização prevista neste Decreto fica destinada a implantação de oficina de lutheria e área social para atividades culturais e artísticas.

Art. 3º A Associação de Luthiers do Brasil – ALUTHIERS –, fica obrigada a cumprir as determinações abaixo:

I – manter, sob suas expensas, a limpeza e a organização do próprio municipal cujo uso ora é autorizado;

II – responsabilizar-se por todos e quaisquer problemas que vierem a ocorrer naquelas dependências;

Parágrafo Único: As oficinas de lutheria serão realizadas aos domingos das 10h00 as 11h00.

Art. 4º A presente autorização tem caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 5º Todos e quaisquer projetos e/ou eventos desenvolvidos pela Associação de Luthiers do Brasil – ALUTHIERS –, deverão ser previamente submetidos à apreciação e aprovação da Secretaria de Turismo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 05 de julho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.578
de 05 de julho de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 101.634,74 (cento e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 101.634,74 (cento e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para suplementar a seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
524 – 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.110000.....R$ 54.234,74

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
202 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO
2181 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO
826 – 27.202.15.451.0075.2.181.449051.03.110000.....R$ 47.400,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
118 – 11.700.08.244.0018.2.033.319011.01.500000.....R$ 9.283,72

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
477 – 19.101.27.812.0054.2.127.319011.01.110000.....R$ 23.249,32

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
691 – 27.101.15.451.0071.2.177.319011.01.110000.....R$ 21.701,70

202 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO
2181 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO

Atos do Poder Executivo

823 - 27.202.15.451.0075.2.181.339030.03.110000.....R$ 15.700,00
824 - 27.202.15.451.0075.2.181.339036.03.110000.....R$ 15.700,00
825 - 27.202.15.451.0075.2.181.339039.03.110000.....R$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 05 de julho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 20547/2018

D E C R E T O Nº 8.579
de 05 de julho de 2018

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do "Loteamento Panorama Parque Residencial" para instalação de Portal de Identificação.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 20547/2018;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Avenida Zezico Peçanha, Bairro Itapetinga, em favor da Associação Amigos do Panorama Parque Residencial, inscrita no CNPJ sob nº 67.164.244/0001-80, para implantação de Portal de Identificação.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I - efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II - efetuar a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas, e das calçadas de passeio e da sinalização de trânsito;

III - efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;
IV - os serviços de segurança comunitária/vigilância;

V - manutenção e conservação das áreas verdes, praças, sistema de recreio e etc.

Art. 4º O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 05 de julho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/18
de 03 de julho de 2018

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica conferido ao Senhor *Mário Yassuo Inui* o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º – A honraria, ora conferida, será impressa em pergaminho e entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pelo presidente da edilidade.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigo na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE JULHO DE 2018

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 020/18-Div.Leg. Atibaia, 04 de julho de 2.018

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 10 *de julho de 2.018,* após a sessão ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte processo:

PROJETO DE LEI Nº 026/18, de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Petrucci, o logradouro público com início na Estrada do Mingu e término em propriedade particular, no bairro Rio Abaixo, neste Município- **2ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME Natureza da Licitação: Processo Licitatório Nº. 031/2018; Pregão Presencial nº 003/2018 Contrato nº: 002/2018, Objeto: ADITAMENTO DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE VALE-REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU SIMILAR, DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA. Valor do Contrato: R$ 23.055,19 (vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e dezenove centavos); Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual iniciar-se-á na data da assinatura, até 31 de dezembro de 2018; Dotação: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA; Data da assinatura do contrato: 04 de julho de 2018

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2018, ÀS 10 HORAS.

PROJETO DE LEI Nº 026/18, de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Petrucci ao logradouro público com início na Estrada do Mingu e término em propriedade particular, no bairro Rio Abaixo, neste Município- **1ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

PORTARIA nº 034/2018
De 03 de julho de 2018

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa o Sr. Jeferson Lopes Zacco, Oficial Administrativo, para substituir a Sra. Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva – Chefe da Divisão Administrativa, referente ao gozo de 04 dias de sua Licença Prêmio, a partir de 10 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de julho de 2018

Publique-se
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
JEFERSON LOPES ZACCO

PORTARIA nº 033/2018
De 03 de julho de 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso

Câmara da Estância de Atibaia

de suas atribuições legais conforme Art. 4º da Resolução 005/2014 deste Poder Legislativo, decide:

Art.1º – Revoga o artigo 3º da Portaria sob nº 060/2017, a partir de 10 de julho de 2018.

Art. 2º – Designa a servidora Cristiane Fernandes Mançano como Tesoureira-Chefe Substituta, no período de 10 de julho de 2018 à 10 de agosto de 2018, referente ao gozo de férias e licença prêmio, do Tesoureiro-Chefe Djalma Ledier Bueno.

Art. 3º – Ao fim da substituição, a servidora Cristiane Fernandes Mançano, retorna a ocupar a função de Controle Interno, a partir de 11 de agosto de 2018.

Art. 4º – Nomeia o servidor Fernando Fonseca, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como substituto na função de Controle Interno, no período de 10 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018.

Art. 5º – Esta portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de julho de 2018.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Sebastião Batista Machado
1º Vice Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
2º Vice Presidente

Fabiano Batista de Lima
1º Secretário

Marcos Pinto de Oliveira
2º Secretário

Ciente e de acordo:
Cristiane Fernandes Mançano
Fernando Fonseca

DECRETO LEGISLATIVO 008/18
03 de julho de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA, – PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Saulo Pedroso de Souza, Prefeito da Estância de Atibaia, a ausentar-se do Município por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 16 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salão nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 03 de julho de 2018.

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018
- De 04 de julho de 2018 -

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADORA ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Em caráter excepcional, no dia 10 de julho de 2018, caso ocorra jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia se encerrará às 13:00h.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de julho de 2018.

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.
Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004 /2018
- de 06 de julho 2018 -

Dispõe sobre a criação da comissão paritária, com membros da Mesa Diretora e representantes dos Servidores efetivos, em atendimento à Resolução Nº 004/18, de 12 de junho de 2018.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso de suas atribuições regimentais:

Nomeia a Comissão Paritária, formada por vereadores e servidores, para elaborar minuta de reforma administrativa da Câmara, de acordo com a Resolução nº 004/18, de 12 de junho de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa, nomeia a Comissão Paritária de vereadores e servidores, composta pelos seguintes membros:

Vereadores
Fabiano Batista de Lima - Vice-Presidente
Marcos Pinto de Oliveira - Membro
Reginaldo da Costa Ramos - Membro

Câmara da Estância de Atibaia

José Carlos Machado - Membro
Sebastião Batista Machado - Presidente da Comissão

Servidores
Djalma Ledier Bueno - Membro
Homeres de Maria - Membro
Luiz Gonzaga Neto - Relator
Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva - Membro
Valéria Silveira Cardoso - Membro

A Comissão tem por finalidade levantar as necessidades de cada setor da Câmara, propondo a criação de estruturas organizacionais, cargos comissionados e funções de gratificação de forma a cumprir a determinação do Ministério Público no sentido do equilíbrio entre funções comissionadas e funções efetivas nesta Casa de Leis.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis pelo mesmo prazo, por uma única vez.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Sebastião Batista Machado
1º Vice-Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
2º Vice-Presidente

Fabiano Batista de Lima
1º Secretário

Marcos Pinto de Oliveira
2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 070/18, Pregão Presencial nº 010/2018, HOMOLOGA o julgamento do Pregoeiro, que declarou como vencedora do certame, em seu item 01, a empresa ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, no valor total de R$18.522,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais); FRACASSADOS os itens 02 e 03; e ADJUDICA o objeto do certame à empresa vencedora, no único item acima indicado, para fornecimento de gasolina automotiva para uso nos veículos da frota da Edilidade.

Atibaia, aos 06 de julho de 2018.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Sebastião Batista Machado
1.º Vice-Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
2.º Vice-Presidente

Fabiano Batista de Lima
1.º Secretário

Marcos Pinto de Oliveira
2.º Secretário

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 05.07.18

PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências.**Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 13/18, de autoria do Poder Executivo, que proíbe a realização de queimadas no Município de Atibaia, dispondo sobre os procedimentos de fiscalização e imposição de sanções administrativas, e dá outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 03.07.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 26/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Petrucci ao logradouro público com início na Estrada do Mingu e término em propriedade particular, no Bairro Rio Abaixo, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 28/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Paineira Rosa a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 29/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Jacarandá da Bahia a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 30/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Cedro do Líbano a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 31/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Ipê Verde a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 32/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Pinheiro de Natal a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 33/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eucalipto Rosa a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI Nº 34/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eucalipto Vermelho a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 35/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Alto Paraná, que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 36/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Etsuo Akai, localizada no bairro da Usina. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 37/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Hisashi Murakami a via localizada no Bairro Rio Abaixo. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 38/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Paulo Siqueira de Carvalho" à atual Pista de Skate existente na Rua Dr. Joviano Alvim s/n, no Bairro Atibaia Jardim, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 39/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3169, de 03 de maio de 2001, que fixa as normas para declaração Utilidade Pública. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 03.07.18. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Realizada audiência pública em 04.07.18. Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana, em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro da Usina, neste Município. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 03.07.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 03.07.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as posturas relativas aos imóveis bem como a utilização dos mesmos na realização de atividades no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado o pedido de adiamento por 02 Sessões ao Vereador Ademilson Donizete Militão.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância de Atibaia, no exercício de 2018. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 03.07.18. À Comissão de Justiça.**

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 01/18, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer do Tribunal de Contas TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial o documento que indicou irregularidades na licitação do contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da representação com aplicação de multa. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, com o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

BALANCETE Nº 05/18, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. –**

BALANCETE PREFEITURA Nº 06/18, de autoria do da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da referente ao mês de maio de 2018. **Encontra-se na Comissão de Finanças. –**

BALANCETE PREFEITURA Nº 07/18, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de maio 2018. **Entrou na Sessão do dia 26.06.18. À Comissão de Finanças. –**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, confere o título de Cidadão Honorário; **Aprovado na Sessão Extraordinária do dia 03.07.18. Colocado em votação secreta, nominal, 2/3, o mesmo foi aprovado por 10 x 01. Promulgue-se; publique-se.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que autoriza o Senhor Saulo Pedroso de Souza, Prefeito da Estância de Atibaia, a ausentar-se do Município por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 16 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos particulares. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária de 3.07.18 em discussão única, o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Promulgue-se; publique-se. –**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018 –de autoria do Vereador José Carlos Machado, que confere Título de Cidadão Honorário; **Houve a leitura do parecer favorável da Comissão, composta na Sessão Ordinária do dia 03.07.18, pelos Vereadores Ademilson Donizete Militão; Sebastião Batista Machado; Júlio Cesar Mendes; Fabiano Batista de Lima e Michel Ramiro Carneiro. O nobre Vereador José Carlos Machado requereu e foi aprovada pelo Plenário a inclusão do referido projeto na pauta das Sessões Extraordinárias. O mesmo foi aprovado nas Sessões Extraordinárias por 10 x 01. Promulgue-se; publique-se.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108